



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16. XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, José Maria Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0138/2004, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AUTOR: Adalberto da Cunha Ramaldes.

A Câmara Municipal decreta:

Artigo 1º- Fica concedido ao Senhor **AMARILDO LUIS LEITE LIMA**, o Título de **HONRA AO MÉRITO**, pelo seu trabalho como Jornalista na Rede Gazeta de Comunicações deste Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2004.

JOSÉ MARIA PINHEIRO
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 18/10/2004


Celma Côrtes Bussular
Séc. Leg. Municipal